

Aprovada em 10/03/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
TRÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia três de Março de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha e João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1997

2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

- Bombeiros Sapadores - Cabo:

- a) José Coelho Correia
- b) Manuel Correia Simões
- c) António de Jesus Reis
- d) Fernando Baptista Correia
- e) Carlos Alberto da Silva Borges
- f) Diamantino Areias das Neves
- g) José dos Santos Almeida

- Encarregado de Pessoal Operário Qualificado:

- a) José António dos Santos Cunha
- b) José Gabriel Aveiro dos Santos

- Electricista Principal:

- a) António Seiça de Carvalho
- b) António José Guardado de Andrade
- c) António Rodrigues dos Santos
- d) António José Nogueira dos Santos Calhau
- e) José Pereira Ferreira

- Engenheiro Civil Assessor Principal:

- a) António Serra Constantino
- b) José Manuel Gomes Martins
- c) José Maria Henriques
- d) José da Silva Martins
- e) Valídio Tavares Rodrigues
- f) Engenheiro Civil Assessor - Ulisses Rodrigues Correia
- g) Engenheiro Civil Principal - Nelson Carlos Geada de Sousa
- h) Engenheiro Principal - Valdemar Ferreira Rosas
- i) Engenheiro Técnico Agrário Principal - José António Penteado Freixo

3. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE MANUEL REIS - CANTONEIRO DE LIMPEZA

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
2. AQUISIÇÃO DE TINTA PARA MARCAÇÃO DE ESTRADAS - CONCURSO LIMITADO Nº 94/96 - ADJUDICAÇÃO
3. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - CONCURSO LIMITADO Nº 93/96 - ADJUDICAÇÃO

III - PLANEAMENTO

1. PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1997

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. JOSÉ CARLOS NEVES FONSECA - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO INDUSTRIAL NA RELVINHA - REGTº 41803/96
2. CONSORCHES - URBANIZAÇÃO DA ARREGAÇA - EXPOSIÇÃO SOBRE MURO DE SUPORTE DE TERRAS - REGTº 5681/97
3. COMOCEL - CONSTRUTORA MODERNA DO CENTRO, LIMITADA - LOTEAMENTO NA ENCOSTA NASCENTE DA RUA VISCONDE DE MONTESSÃO - REGTº 1764/94
4. ANTÓNIO BERNARDES E OUTROS - LOTEAMENTO NA CERCA DA NORA - GUARDA INGLESA - REGTº 26732/96
5. EICLIS - LOTEAMENTO EM SANTA EUFÉMIA - RIBEIRA DE FRADES - REGTº 25210/96
6. URBIPRÉDIO - CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - LOTEAMENTO NOS COVÕES - AVERBAMENTO DE PROCESSO - REGTº 3421/97
7. VITOBRA - LOTEAMENTO EM ESPIRITO SANTO - SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - REGTº 1484/97
8. LUIS FERNANDES DANTAS E OUTROS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 314 NO ÍNGOTE - REGTº 45067/96
9. M. COSTA - CONSTRUTORA DA MALAPOSTA, LIMITADA - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 20081/96
10. JOÃO E JORGE, LIMITADA - REMODELAÇÃO DE ESTABELCIMENTO SITO NA RUA DO BRASIL - REGTº 36984/95
11. JOSÉ ALVES PINHEIRO DE CASTRO - LOTEAMENTO EM FALA - REGTº 25182/96
12. JOSÉ MANUEL SIMÕES QUATORZE - LOTEAMENTO EM SANDIA - BRASFEMES - ESTUDO PRÉVIO - REGTº 32516/96
13. LUCINDA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - CONSTRUÇÃO CLANDESTINA DE UM BARRACÃO NA FONTE DA TALHA - REGTº 9751/96
14. JAIME AUGUSTO CORTEZ - LOTEAMENTO NA QUINTA DO ROSSAIO - REGTº 6823/96
15. JOSÉ JORGE ELEUTÉRIO DINIZ - LOTEAMENTO EM LAMEIRAS - TORRE DE VILELA - REAPRECIAÇÃO - REGTº 8000/93
16. JÚLIO ANTÓNIO MARQUES DA CUNHA PINTO - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO NUM TERRENO NA ESTRADA DA GUARDA INGLESA - REGTº 24436/96
17. JOSÉ QUERIDO MARQUES DE OLIVEIRA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO NUM TERRENO NA ADÉMIA - REGTº 44005/96
18. LISTAGEM DOS PROCESSOS QUE FORAM OBJECTO DE DESPACHO (SEMANA DE 17 A 21/2/97) AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS NO SR. VEREADOR DR. HENRIQUE FERNANDES

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - TAPETES BETUMINOSOS A QUENTE NORTE E SUL DO MONDEGO - CONSIGNAÇÃO
2. PAVIMENTOS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS - ADJUDICAÇÃO

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PEDRO MANUEL MACEDO BANDEIRA - CASA DAS CRUZES - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO
2. COMPARTICIPAÇÕES EM OBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRUA:
 - a) João Braga Monteiro - Rua da Fornalinha, nº 6/Gaveto com a Rua Eduardo Coelho, nº 8
 - b) António Seco Correia - Rua Figueira da Foz, nº 78-86
 - c) Ilda Lopes Martins - Rua Alexandre Herculano, nº 16-A
 - d) Maria de Lurdes Sarmento Soeiro de Penalva Rocha - Travessa da Couraça de Lisboa, 14 a 24
 - e) João Braga Monteiro - Rua Joaquim António de Aguiar, 43 a 51
 - f) José Augusto Pedro - Estrada dos Malheiros nº 129/131 - indeferimento do processo pela IGAPHE
3. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA DO BAIRRO DA ROSA - ÍNGOTE, EXECUÇÃO DE ZONAS PEDONAIS - ABERTURA DE PROPOSTAS
4. URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA MOITA SANTA EM CERNACHE - CONCURSO PARA VENDA DE 2 LOTES DE TERRENO - LISTA DEFINITIVA
5. GUILHERMINA DE JESUS COSTA- EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA, LOTE 10, R/C DTº - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO DA RENDA
6. TRANSPORTES ESCOLARES PARA MARÇO DE 1997

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

- 1. V FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE COIMBRA - APOIO DA AUTARQUIA**
- 2. UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA:**
 - a) APPACDM - Centro Infantil de Montes Claros
 - b) Escola Secundária D. Duarte
- 3. ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE LITERATURA INFANTO-JUVENIL**

VIII - DESPORTO

- 1. JOGOS DE COIMBRA ANOS/90 - EDIÇÃO 1997**

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS - CONSTRUÇÃO DA VIA CINTURA SUL A COIMBRA INCLUINDO NOVA PONTE SOBRE O RIO MONDEGO - EN 17 ALTO DE S. JOÃO (ROTUNDA) / ROTUNDA DA PORTELA**

X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

- 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**
- 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

XI - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Às quinze horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores Carlos Viana que não pôde comparecer por se encontrar doente e Eurico Cortez de Almeida por se encontrar ausente do país a participar numa reunião na Noruega.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 24/02/97**

Deliberação nº 5997/97:

Aprovar a acta da reunião do dia vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete.
Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- Bombeiros Sapadores - Cabo:
 - a) José Coelho Correia
 - b) Manuel Correia Simões
 - c) António de Jesus Reis
 - d) Fernando Baptista Correia
 - e) Carlos Alberto da Silva Borges
 - f) Diamantino Areias das Neves
 - g) José dos Santos Almeida
- Encarregado de Pessoal Operário Qualificado:
 - a) José António dos Santos Cunha
 - b) José Gabriel Aveiro dos Santos
- Electricista Principal:
 - a) António Seiça de Carvalho
 - b) António José Guardado de Andrade
 - c) António Rodrigues dos Santos
 - d) António José Nogueira dos Santos Calhau
 - e) José Pereira Ferreira
- Engenheiro Civil Assessor Principal:
 - a) António Serra Constantino
 - b) José Manuel Gomes Martins
 - c) José da Silva Martins
 - d) Valídio Tavares Rodrigues
 - e) Engenheiro Civil Assessor - Ulisses Rodrigues Correia

- f) Engenheiro Civil Principal - Nelson Carlos Geada de Sousa
- g) Engenheiro Principal - Valdemar Ferreira Rosas
- h) Engenheiro Técnico Agrário Principal - José António Penteadó Freixo.

Não compareceu o Sr. Eng. José Maria Henriques.

I.3. CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - APOSENTAÇÃO DE MANUEL REIS - CANTONEIRO DE LIMPEZA

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Cantoneiro de Limpeza, Manuel Reis.

Deliberação nº 5998/97:
Tomado conhecimento.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e quarenta e seis milhões cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e três escudos e trinta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e sessenta e quatro milhões seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco escudos e quarenta centavos.

II.2. AQUISIÇÃO DE TINTA PARA MARCAÇÃO DE ESTRADAS - CONCURSO LIMITADO Nº 94/96 - ADJUDICAÇÃO

Relativamente a este assunto e com base na informação número cento e vinte e dois/noventa e sete da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5999/97:

- Adjudicar a aquisição de tinta para marcação de estradas à firma Nitin - Nova Indústria de Tintas, S.A., no valor total de cinco milhões setecentos e oitenta mil escudos mais IVA, do seguinte modo:
- tinta de 2 componentes branca - cinco milhões e quatrocentos mil escudos
- tinta de 2 componentes amarela - trezentos e oitenta mil escudos.
- Dispensar a audiência prévia aos concorrentes, ao abrigo do disposto no artº 103º, nº 2, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - CONCURSO LIMITADO Nº 93/96 - ADJUDICAÇÃO

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e cinquenta e dois/noventa e sete da Comissão de Análise de Propostas:

Deliberação nº 6000/97:

- Excluir o concorrente Pneus Expresso - Comércio de Pneus, S.A. com base no disposto no artº 20º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março.
- Adjudicar a recauchutagem de pneus à firma Correia, Sousa & Crisóstomo, Limitada pelo período de dois anos e pelo valor de sete milhões cento e quatro mil quinhentos e setenta escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 1997

Ao abrigo dos artºs 31º e 32º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho foi apresentada a primeira alteração do Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e sete, no valor total de cento e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis contos de reforços e cento e doze mil e vinte e três contos de anulações, tendo por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano de Actividades, em resultado da sua execução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi ainda apresentada a primeira alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e sete , no valor total de trezentos e oitenta mil novecentos e dois contos, que se repartem em cento e setenta e sete mil e vinte e um contos de despesas correntes e duzentos e três mil oitocentos e oitenta e um contos de despesas de capital, a qual inclui as alterações consideradas no Plano de Actividades e as alterações de despesas correntes de funcionamento.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6001/97:

Aprovar a primeira alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e sete, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1.JOSÉ CARLOS NEVES FONSECA - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO INDUSTRIAL NA RELVINHA - REGTº 41803/96

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia para construção de um complexo industrial na Relvinha pretendido pelo requerente, e sobre o qual os serviços técnicos emitiram o respectivo parecer.

Considerando o que é informado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6002/97:

Informar o requerente de que é viável o loteamento, depois de corrigidos os aspectos referidos na análise efectuada através da informação número quarenta e um/noventa e sete do Departamento de Planeamento.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.2.CONSORCHES - URBANIZAÇÃO DA ARREGAÇA - EXPOSIÇÃO SOBRE MURO DE SUPORTE DE TERRAS - REGTº 5681/97

Sobre o aditamento apresentado para cumprimento da deliberação tomada em reunião de vinte de Janeiro de noventa e sete, relativa à execução de muros de suporte, em que são apontadas as razões imperativas, de segurança, que impedem a paralização da obra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6003/97:

Aprovar o projecto de estabilidade do muro e licenciar a obra de construção do muro de suporte nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro de vinte e um de Fevereiro de noventa e sete.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.3.COMOCEL - CONSTRUTORA MODERNA DO CENTRO, LIMITADA - LOTEAMENTO NA ENCOSTA NASCENTE DA RUA VISCONDE DE MONTESSÃO - REGTº 1764/94

Sobre o processo de loteamento na Encosta Nascente da Rua Visconde de Montessão foram entregues os elementos solicitados em sequência da deliberação tomada em reunião de dezasseis de Dezembro de noventa e seis. Assim, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e sete de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6004/97:

Aprovar a planta de síntese de loteamento e a planta cadastral respectiva nos termos da informação número trezentos e quarenta e um/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro e quarenta e oito/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, sendo certo que a configuração das parcelas (provisórias) de retorno poderá ser ajustada, por orientação dos serviços técnicos municipais, no decurso da respectiva execução física.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4.ANTÓNIO BERNARDES E OUTROS - LOTEAMENTO NA CERCA DA NORA - GUARDA INGLESA - REGTº 26732/96

O presente processo respeita a um pedido dos requerentes no sentido de lotear um terreno que possuem contíguo à Avenida João das Regras, definindo seis lotes, sendo cinco destinados a habitação colectiva e um destinado a zona verde privada do condomínio dos lotes.

Nos termos da informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e sete de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6005/97:

Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul (informação datada de catorze de Janeiro de noventa e sete), com as condições expressas e referenciadas, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5.EICLIS - LOTEAMENTO EM SANTA EUFÉMIA - RIBEIRA DE FRADES - REGTº 25210/96

Respeita o presente processo ao loteamento de um terreno localizado em Santa Eufémia, Ribeira de Frades, definindo trinta e um lotes sendo vinte e nove destinados à implantação de habitações unifamiliares, um lote destinado à instalação de equipamento colectivo de uso exclusivo dos moradores e outro a ceder para domínio privado da Câmara.

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6006/97:

Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos da informação número mil novecentos e quarenta e um/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Chefe de Divisão datado de trinta e um de Janeiro de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6.URBIPRÉDIO - CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - LOTEAMENTO NOS COVÕES - AVERBAMENTO DE PROCESSO - REGTº 3421/97

Diz respeito o presente processo a um pedido de averbamento do loteamento de um terreno sito em Covões, freguesia de S. Martinho do Bispo, cujo processo inicial transitou em nome de Francisco Aguiar de Almeida.

Nos termos dos pareceres técnicos elaborados pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6007/97:

Aprovar o pedido de averbamento em nome de Urbiprédio - Construção Civil, Limitada nos termos da informação número quinhentos e oitenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul, notificando-se o novo titular do processo em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7.VITOBRA - LOTEAMENTO EM ESPÍRITO SANTO - SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - REGTº 1484/97

Na sequência do que foi solicitado através do ofício número dezanove mil trezentos e quarenta e um/noventa e sete, a empresa requerente vem apresentar novo aditamento referente ao loteamento do terreno situado na Calçada do Gato (Espírito Santo).

Com base nos pareceres técnicos elaborados pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6008/97:

- Aprovar o pedido de licença de loteamento e de execução das obras de urbanização nos termos e condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro (informação número duzentos e vinte e um/noventa e sete), bem como a aprovação da planta cadastral anexa à informação número quinhentos e doze/noventa e seis da Divisão de Solos e Projectos.

- Notificar a empresa titular do processo de que é necessário apresentar um exemplar da planta de síntese em película poliéster.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8.LUIS FERNANDES DANTAS E OUTROS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 314 NO INGOTE - REGTº 45067/96

Com o aditamento registado com o número quarenta e cinco mil e sessenta e sete/noventa e seis são apresentadas as telas finais do loteamento acima identificado, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6009/97:

Aprovar as telas finais nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciados na informação número quinhentos e vinte e sete/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9.M. COSTA - CONSTRUTORA DA MALAPOSTA, LIMITADA - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 20081/96

Trata-se do pedido de loteamento de um terreno inserido em Zona Industrial de acordo com o Plano Director Municipal aprovado e também englobado no “Plano de Pormenor da Zona Industrial da Pedrulha que se encontra em fase de conclusão.

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6010/97:

Notificar a firma requerente nos termos dos pareceres técnicos consubstanciados na informação número três mil seiscentos e setenta e três/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte, relevando-se a disponibilidade dos serviços técnicos para prestar quaisquer esclarecimentos complementares, sobre os aspectos que carecem de aditamento ou correcção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10.JOÃO E JORGE, LIMITADA - REMODELAÇÃO DE ESTABELECIMENTO SITO NA RUA DO BRASIL - REGTº 36984/95

Respeita o presente processo a um pedido de remodelação e adaptação de um estabelecimento de bebidas na Rua do Brasil, nº 342-344, rés-do-chão sobre o qual a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a seguinte informação:

“Conjugado o teor do meu parecer de dezasseis de Outubro de noventa e seis com o do parecer da Dr.ª Rosa Batanete (Departamento Jurídico) e em sequência do despacho do Director de vinte e três de Dezembro de noventa e seis, propõe-se:

a) Que a Câmara Municipal aceite a manutenção do anexo, enquanto destinado a arrumos do estabelecimento, com a condição de o proprietário realizar escritura com a Câmara Municipal, pela qual se obrigue a demolir ulteriormente os arrumos em caso de estes contrariarem regras ou planos urbanísticos, bem como a impender sobre aqueles (arrumos) o ónus de renúncia a indemnização, em caso de eventual expropriação, sendo este acto levado a registo predial.

Cópia ou prova deste registo deve ser anexada ao processo, até à data de emissão da licença para abertura do estabelecimento, ficando esta condicionada à sua apresentação.

b) A aprovação do projecto de arquitectura - a localização do estabelecimento foi aceite por despacho de dezassete de Outubro de noventa e cinco - peças com registo trinta e seis mil novecentos e oitenta e quatro/noventa e cinco e vinte e sete mil e setenta e três/noventa e cinco.

c) Notificar o requerente de que para licenciamento da obra estão em falta os projectos de isolamento acústico e térmico, da instalação da rede telefónica e a proposta de calendarização da obra, elementos a entregar no prazo máximo de cento e oitenta dias.

Para instalação do estabelecimento similar de hotelaria deve ser entregue o projecto organizado de acordo com o Decreto Regulamentar 8/89 de 21 de Março subscrito por arquitecto (artº 17º, nº 6 do referido diploma).”

Posto isto e nos termos da informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6011/97:

Manter a aprovação do projecto de arquitectura nos termos e condições indicadas na informação da Chefe da Divisão, notificando-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.11.JOSÉ ALVES PINHEIRO DE CASTRO - LOTEAMENTO EM FALA - REGTº 25182/96

Sobre o processo de loteamento de uma propriedade do requerente e situada no lugar de Fala, o Executivo deliberou, nos termos da informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e sete de Fevereiro de noventa e sete:

Deliberação nº 6012/97:

- Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos e condições dos pareceres técnicos consubstanciados na informação número dois mil seiscentos e sessenta e três/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo notificar-se em conformidade.

- Informar o município de que deverá ser ponderado com o técnico projectista, a eventualidade de transformar as quatro baías de estacionamento, em uma ou duas contínuas, bem como avaliar-se se os lotes 1, 2 e 5 terão viabilidade prática no mercado, com vista a obviar alterações no futuro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.12.JOSÉ MANUEL SIMÕES QUATORZE - LOTEAMENTO EM SANDIA - BRASFEMES - ESTUDO PRÉVIO - REGTº 32516/96

Trata o presente processo de um pedido de informação prévia de operação de loteamento para um terreno inserido em Zona Residencial de Aglomerado de acordo com o Plano Director Municipal aprovado.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e sete de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6013/97:

Emitir parecer desfavorável à proposta urbanística apresentada, nos termos dos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Norte no contexto da informação número duzentos e sessenta e um/noventa e sete, devendo notificarem-se as orientações nela preconizadas, relevando-se que para esclarecimento de quaisquer dúvidas ou análise de possíveis hipóteses de trabalho, deverá contactar os serviços técnicos municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.13.LUCINDA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - CONSTRUÇÃO CLANDESTINA DE UM BARRACÃO NA FONTE DA TALHA - REGTº 9751/96

Considerando que a munícipe acima identificada não deu cumprimento às notificações recebidas no sentido de retirar o barracão de madeira que implantou clandestinamente junto à via pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6014/97:

Proceder à demolição do barracão a que se refere o auto de notícia de doze de Fevereiro de noventa e seis, ao abrigo do disposto no nº 4 do artº 58º do Regime Geral de Licenciamento de Obras Particulares, conjugado com o artº 157º do Código do Procedimento Administrativo, notificando-se a munícipe do facto, para os efeitos previstos no artº 152º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.14.JAIME AUGUSTO CORTEZ - LOTEAMENTO NA QUINTA DO ROSSAIO - REGTº 6823/96

O presente processo respeita a um pedido de loteamento de um terreno inserido numa área classificada como Residencial Núcleo, segundo o Plano Director Municipal.

Nos termos do que é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e sete de Fevereiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6015/97:

Indeferir o pedido de licença de loteamento nos termos e com a fundamentação legal indicada nos pareceres técnicos emitidos através da informação número cento e noventa e dois/noventa e sete, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.15.JOSÉ JORGE ELEUTÉRIO DINIZ - LOTEAMENTO EM LAMEIRAS - TORRE DE VILELA - REAPRECIÇÃO - REGTº 8000/93

A pretensão acima identificada refere-se a um pedido de reapreciação do projecto de loteamento de um terreno localizado na zona industrial de Torre de Vilela indeferido por deliberação tomada pelo Executivo em sete de Dezembro de noventa e dois.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6016/97:

Conceder a viabilidade de loteamento nos termos do ponto 4 da informação número vinte e seis/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.16.JÚLIO ANTÓNIO MARQUES DA CUNHA PINTO - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO NUM TERRENO NA ESTRADA DA GUARDA INGLESA - REGTº 24436/96

Sobre o pedido de viabilidade de construção para um terreno situado na Encosta da Guarda Inglesa, freguesia de Santa Clara, o Executivo deliberou, com base nas informações elaboradas pelos serviços técnicos:

Deliberação nº 6017/97:

Considerar viável apenas o loteamento da faixa de terreno confinante com a Avenida da Guarda Inglesa, nos termos da informação número vinte e três/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico, relevando-se que deverá esclarecer as diferenças existentes entre a área do terreno constante no título da Conservatória do Registo Predial e a área delimitada em planta.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.17. JOSÉ QUERIDO MARQUES DE OLIVEIRA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO NUM TERRENO NA ADÉMIA - REGTº 44005/96

Pretende o requerente, na qualidade de proprietário de um terreno sito na Adémia de Cima, informação prévia sobre os parâmetros urbanísticos e outras condicionantes a que esteja sujeito.

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6018/97:

Informar o requerente da viabilidade de loteamento, nas condições expressas na informação número vinte e dois/noventa e sete da Divisão de Planeamento Estratégico e desde que inserido em loteamento conjunto com outras propriedades. A área do terreno deverá ser confirmada por título de registo predial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.18. LISTAGEM DOS PROCESSOS QUE FORAM OBJECTO DE DESPACHO (SEMANA DE 17 A 21/2/97) AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS NO SR. VEREADOR DR. HENRIQUE FERNANDES

O Sr. Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento ao Executivo dos processos do Departamento de Administração Urbanística que foram objecto de despacho, na semana de 17.02.97 a 21.02.97, ao abrigo de competências delegadas/subdelegadas:

Despachos de **deferimento** nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Aires dos Santos Mendes	44698/96
Alberto Jorge Pratas da Silva	42940/96
Alda Maria Gonçalves Amado Laezza	40165/96
Ana Paula Fonseca Gaspar	4416/97
António Jorge Rebelo Marques Cocenas	39790/96
António Manuel Antunes França	50/97
António Simões Jegundo e outro	3025/97
Arcelino José da Conceição Fernandes	2503/97
Arménio Neves dos Santos	34303/96
Aurélio Quintas Santos	26677/96
Briosacar, S.A.	1889/96
Caritas Diocesana de Coimbra	41554/96
Carlos Manuel Pinto Cardoso	4675/97
Carlos Manuel Sousa Cardoso	43754/96
Catarina Isabel Cardoso Monteiro	39291/96
Coimbrametal	43817/96
Comopol - Construtora Moderna do Pontão, Lda.	118/97
Condomínio Prédio 577/597 Av Fernão Magalhães	2300/97
Construções Ramos de Carvalho, Lda.	1864/97
Construções Sacramento e Leal, Lda.	44476/96
Cortiobra	43494/96
Cortiobra	43495/96
Dan Cake (Portuguesa), S.A.	3451/95
Dulce Manuel Conceição Neto	489/97
Fernando Carvalho Rigueiro	21467/96
Fernando José Telmo Dias Pereira	917/97
Fernando Quitério Alves	1389/97
Francisco Alhau de Carvalho	31792/96
Francisco Manuel Garcia Nunes	3238/97
Horácio Campos de Almeida	42668/96
Imobloco, Construção Civil, Lda.	4325/97
Imobloco, Construção Civil, Lda.	2054/97
Isabel Margarida de Melo Rodrigues Pereira	44184/96
João Manuel Vieira Pimenta	42082/96
Joaquim Dinis	3026/97
Joaquim Oliveira Correia/Administrador Bloco c1-chefp	20344/96
Joaquina Marques Valença	43833/96

Jorge Humberto Mateus de Lemos	1252/97
José António Pereira Martins	40872/96
José Carvalho da Fonseca	28511/96
José da Costa Reis Facas	2114/97
José dos Santos Ribeiro	1468/97
José Ferraz Gois	41054/96
José Ferreira de Oliveira	36730/96
José Luis Pinto da Silva Matos	9670/96
José Marques de Castro	2208/97
Julia Maria Machado de Seïça	44529/96
Julio Gilzans Santos Rodrigues	29031/96
Julio Lopes António	39388/95
Laurindo Isidoro Correia	821/97
Luis José Proença de Figueiredo Neves	4907/97
Luis Manuel Maia Salgado	30115/96
Manuel Fernandes Rodrigues	39983/96
Manuel Machado Pessoa	41787/96
Manuel Travassos Dias Bera	34934/96
Maria Anunciação Santos Simões Sousa	10230/96
Maria Anunciação Santos Simões Sousa	11108/96
Maria da Luz Morais e outros	43319/96
Maria Victória Gonçalves M. Oliveira	43937/96
Mipavi - Soc.Imob.Construção Urbanística	29598/96
Noé Cordeiro Ferraria	2431/97
Padaria e Pastelaria Flor de S. Martinho, Lda.	43316/96
Pedro José da Costa Cristo	43727/96
Raul Jorge Fernandes Abrantes	2571/97
Ricafex-Empreiteiros Const. Civil e Obras Públicas, Lda	2210/97
Rui de Oliveira Fernandes	41621/96
Sónia Licinia de Sousa	41562/96

Despachos de **indeferimento** nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abilio Gomes Travessas	42081/96
Amilcar Ventura Roque	23664/96
Armando Lima da Costa	28297/96
Armando Videira Seco	13748/93
Armindo Dias de Jesus	35738/96
Associação Desportiva e Recreativa Adémia	30785/96
Aurélio São José Oliveira Correia	35158/96
Autoziténea Imobiliária, Lda.	35428/96
Carlos Alberto Mendes Silva	19477/96
Catarina Isabel Simões Salgado	30231/96
Construções Correia e Marques, Lda.	2616/97
Construções Correia e Marques, Lda.	2617/97
Herculano Gonçalves	26484/96
Hilário das Dores Martins Figueiredo	2541/97
João Pereira de Sousa	40819/96
João Rodrigues Primo	23114/96
Joaquim Coutinho Gonçalves	33231/96
Joaquim Francisco Borges	22322/96
Jorge Manuel da Silva Vidal	2427/97
José Carlos Pires Trindade	30090/96
José Lourenço Dias Carneiro e outro	35224/96
José Narciso Rodrigues	21825/96
José Pereira Fernandes	40856/96
Luisa Maria Correia Borges	30597/96
Maria Alice de Carvalho Amado Oliveira	7754/95
Maria Perpetua Vieira Martins Amante	29056/96
Mário Texeira Santos Cardoso	33739/96
Mogo & Henriques, Lda.	2415/97

Neves & Gonçalves, Lda.	2615/97
Paulo Jorge dos Santos Oliveira	18941/96
Raul Cardoso	34542/96
Sousa & Bernardo, Lda.	37134/96
Victor Manuel Monteiro Morgado	31344/96
Victor Manuel Rodrigues Abrantes	25294/96

Despachos que **mandaram arquivar**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Ana Isabel Janelas	35056/95
Anónimo - Queixa contra obras clandestinas / Antanol	32407/96

Despachos de **embargo**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Filipe Barbosa Roxo	499/97-FOP
Manuel António Ramos	505/97-FOP

Despachos de **notificação**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abilino Duarte Martins Ferreira	3035/96-FOP
Adelino Manuel Baptista Trindade	36283/96
Administração do Condomínio dos Edifícios "Brasil"	9907/96
Alberto Teixeira Caxias	34341/96
Alfredo Antunes Seco	2138/96-FOP
António de Oliveira Cavaco	35711/96
António Torres Ferreira Martelo	30056/96
Aristides Nunes Marques	42765/96
Augusto Rodrigues	4029/96
Carlos Alberto da Costa Doce	6040/96
Carlos Manuel Pereira Simões	16911/96
Construções Teresa & Odete, Lda.	26565/96
Cristina Maria Proença Padez	39341/96
Dulce Fonseca da Costa Couceiro Carmo	38907/94
Emilia Nogueira	1617/96-FOP
Ernestina Pereira Sucena Lobo	25680/96
Fegamar - Analises, Equipamentos e Reagentes, Lda.	23869/96
Fernando Pereira Dias	3265/96-FOP
Isabel Maria Oliveira Simões	29649/94
J. Matias, Lda.	16590/96
João António Loureiro	28093/96
Joaquim Batista Duarte	12020/96
Joaquim Figueiredo Neves	10717/96
Joaquim Ventura dos Santos	55/95-FOP
José Carlos Antunes	209/97-FOP
José Eduardo Galvão Carvalho	12051/96
José Ferreira Nunes	18272/96-ARS
José Marto Marques	40/95-FOP
José Rodrigues	39421/95
José Santos Cabral	29008/96
Lucilia Martins	99/96-GAM
Manuel da Silva Loureiro e outro	41691/96
Manuel do Patrocinio Jorge	42946/96
Manuel Domingos Costa	26044/96
Manuel Marques Mota	35939/95
Maria Fernanda Gonçalves Lameiras	196/97
Mipavi - Ofc. DRARN	43380/96
Nelson Amado de Oliveira	31668/96
Nelson Carlos de Jesus Miranda	756/96
Olivia Maria das Neves Geria e outro	29763/96
Paulo Jorge Cristovão Mendes	1161/97

Raul Simões da Costa	107/96-GAM
Tamonte Urbanizações, Lda.	43310/96
Ulisses de Oliveira Rodrigues & Pereira, Lda.	44246/94
Ulisses de Oliveira Rodrigues Pereira, Lda.	10977/95

Despachos **ordenando ser dado conhecimento** das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alberto dos Santos Roque	33228/96
António Nogueira de Almeida	41858/96
Cooperativa Construção Habitação Mondego	43337/96
Fernando dos Santos Silva	1616/97
Isabel Maria Castro Leite Rosa Pinheiro	44788/96
Maria Isabel Jacinto Santana	39062/96
Valdemar Correia Pinheiro	41518/96

Decidindo em processos de contra-ordenações, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alcides Alves Marques	684/96
António Augusto Oliveira Carvalho	369/96
António Dias Pinto	3/97
António Manuel Assunção Ferreira	606/96
António Manuel de Almeida	809/96
Banco Borges & Irmão	263/96
Casa das Novidades	867/96
Fernando Vaz Melo	874/96
Francisco Manuel Pereira Nunes	709/96
Gumerindo Neves Simões	303/96
José António Pereira Martins	719/96
José Antunes Ferreira	395/96
José Antunes Lourenço	875/96
Maria Teresa Planos Leitão Bernardino Pinto	873/96
Mário de Jesus Lima Santos	692/96
Pensão Sota - Casa de Dormidas	869/96

Despachos **mandando certificar** (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ana Isabel Martins Duarte Pinto	47927/97
Anabela Inácio Pereira	5098/97
Maria Herminia A. C. Marques Silva Zunas	4760/97
Natália Maria Bispo Lopes	4528/97.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - TAPETES BETUMINOSOS A QUENTE NORTE E SUL DO MONDEGO - CONSIGNAÇÃO

Sobre este assunto e com base na informação número oitenta e oito/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6019/97:

Homologar o auto de consignação de trabalhos da obra de "Conservação e Manutenção de Vias - Tapetes Betuminosos a Quente Norte e Sul do Mondego".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. PAVIMENTOS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS - ADJUDICAÇÃO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e onze/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 6020/97:

Adjudicar, definitivamente, a empreitada de "Pavimentos e Manutenção de Vias e Passeios" à firma Prioridade, Construção de Vias de Comunicação. Limitada, pelo valor de oitenta e um milhões cento e setenta mil e duzentos escudos mais IVA, com prazo de execução de cento e vinte dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. PEDRO MANUEL MACEDO BANDEIRA - CASA DAS CRUZES - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO

Relativamente a este assunto e com base na informação número cento e trinta e sete/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6021/97:

- Renovar o prazo de vigência do contrato de comodato celebrado com o Sr. Pedro Manuel Macedo Bandeira, relativo às quatro divisões (sala, quarto, cozinha e casa de banho) do segundo piso da Casa das Cruzes (imóvel sito aos Palácios Confusos, com os números 3, 5, 7, 9, 11 e 13 de polícia) correspondentes a uma habitação de tipologia T1, pelo prazo de três anos, e nas mesmas condições estipuladas no contrato inicial.

- Pelo prazo de três anos, e enquanto responsável pelo funcionamento da Casa das Cruzes, cometer ao Sr. Pedro Manuel Macedo Bandeira as tarefas relativas à manutenção da limpeza dos espaços comuns do imóvel, devendo apresentar trimestralmente relatório respeitante ao funcionamento do imóvel, independentemente de ocorrer alguma anomalia que terá de imediatamente comunicar.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. COMPARTICIPAÇÕES EM OBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA:

A) JOÃO BRAGA MONTEIRO - RUA DA FORNALINHA, Nº 6/GAVETO COM A RUA EDUARDO COELHO, Nº 8

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cinquenta e sete/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6022/97:

- Autorizar no âmbito do Programa RECRIA a comparticipação de um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito escudos para obras a levar a efeito na Rua da Fornalhinha, nº 6/Gaveto com a Rua Eduardo Coelho, nº 8 por João Braga Monteiro, enviando de seguida o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por aquele Organismo.

- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

- As obras a realizar não estão sujeitas a licenciamento, com base na alínea a) do ponto 1 do artº 3º do Decreto-lei nº 445/91. Todavia, prevendo-se a montagem de andaimes, ocupando a via pública, deve o requerente solicitar, perante o Departamento de Administração Urbanística, o respectivo licenciamento específico, sendo certo que deverá ficar salvaguardada a circulação automóvel e pedonal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) ANTÓNIO SECO CORREIA - RUA FIGUEIRA DA FOZ, Nº 78-86

Relativamente a este assunto e com base na informação número cinquenta e seis/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6023/97:

- Autorizar no âmbito do Programa RECRIA a comparticipação de um milhão cento e sessenta mil setecentos e quarenta e quatro escudos para obras a levar a efeito na Rua Figueira da Foz, nº 78-86 por António Seco Correia, enviando de seguida o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por aquele Organismo.

- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

- As obras a realizar não estão sujeitas a licenciamento, com base na alínea a) do ponto 1 do artº 3º do Decreto-lei nº 445/91. Todavia, prevendo-se a montagem de andaimes, ocupando a via pública, deve o requerente solicitar, perante o Departamento de Administração Urbanística, o respectivo licenciamento específico, sendo certo que deverá ficar salvaguardada a circulação automóvel e pedonal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) ILDA LOPES MARTINS - RUA ALEXANDRE HERCULANO, Nº 16-A

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quarenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6024/97:

- Autorizar, no âmbito do Programa RECRUA, a comparticipação de trezentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e quatro escudos para obras a levar a efeito na Rua Alexandre Herculano, nº 16-A por Ilda Lopes Martins, enviando de seguida o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por aquele Organismo.

- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

- As obras a realizar não estão sujeitas a licenciamento, com base na alínea a) do ponto 1 do artº 3º do Decreto-lei nº 445/91. Todavia, prevendo-se a montagem de andaimes, ocupando a via pública, deve o requerente solicitar, perante o Departamento de Administração Urbanística, o respectivo licenciamento específico, sendo certo que deverá ficar salvaguardada a circulação automóvel e pedonal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) MARIA DE LURDES SARMENTO SOEIRO DE PENALVA ROCHA - TRAVESSA DA COURAÇA DE LISBOA, 14 A 24

Para este assunto e com base na informação número cinquenta e oito/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6025/97:

- Autorizar no âmbito do Programa RECRUA a comparticipação de cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte e oito escudos para obras a levar a efeito na Travessa da Couraça de Lisboa, nº 14 a 24 por Maria de Lurdes Sarmento Soeiro de Penalva Rocha, enviando de seguida o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por aquele Organismo.

- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

- As obras a realizar não estão sujeitas a licenciamento, com base na alínea a) do ponto 1 do artº 3º do Decreto-lei nº 445/91. Todavia, prevendo-se a montagem de andaimes, ocupando a via pública, deve o requerente solicitar, perante o Departamento de Administração Urbanística, o respectivo licenciamento específico, sendo certo que deverá ficar salvaguardada a circulação automóvel e pedonal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E) JOÃO BRAGA MONTEIRO - RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR, 43 A 51

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número oitenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6026/97:

- Autorizar no âmbito do Programa RECRUA a comparticipação de um milhão trezentos e dois mil trezentos e oitenta e oito escudos para obra a levar a efeito na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 43 a 51 por João Braga Monteiro, enviando de seguida o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por aquele Organismo.

- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

- As obras a realizar não estão sujeitas a licenciamento, com base na alínea a) do ponto 1 do artº 3º do Decreto-lei nº 445/91. Todavia, prevendo-se a montagem de andaimes, ocupando a via pública, deve o requerente solicitar, perante o Departamento de Administração Urbanística, o respectivo licenciamento específico, sendo certo que deverá ficar salvaguardada a circulação automóvel e pedonal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

F) JOSÉ AUGUSTO PEDRO - ESTRADA DOS MALHEIROS Nº 129/131 - INDEFERIMENTO DO PROCESSO PELA IGAPHE

Considerando que o IGAPHE indeferiu o pedido de comparticipação no âmbito do Programa RECRUA, pelo facto de no prédio em causa não haver nenhum arrendamento anterior a um de Janeiro de oitenta, cuja renda tenha sido objecto de correcção extraordinária, o Executivo deliberou, com base na informação número noventa e três/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 6027/97:

Revogar a deliberação nº 4994/96, de trinta de Setembro de noventa e seis, indeferindo a candidatura à obtenção de comparticipação para a execução de obras no imóvel propriedade de José Augusto Pedro, sito na Estrada dos Malheiros nºs 129-131, no âmbito do Programa RECRUA, nos termos do preceituado na alínea a) do nº 1 do artº 3º do Decreto-Lei nº 197/92, de 22 de Setembro, e nos artºs 138º e 141º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3.REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA DO BAIRRO DA ROSA - INGOTE, EXECUÇÃO DE ZONAS PEDONAIS - ABERTURA DE PROPOSTAS

Ao presente concurso, com base de licitação de dezanove milhões duzentos e quarenta e dois mil setecentos e dezoito escudos e prazo de execução de sessenta dias concorreram as seguintes firmas, com os valores abaixo discriminados:

- Construtora do Lena, S.A. - vinte e cinco milhões trezentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete escudos
- Veríssimo & Irmão, Limitada - vinte e dois milhões cento e sessenta e sete mil setecentos e noventa e sete escudos
- Redevias - Sociedade de Construção e Vias, Limitada - quinze milhões novecentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e três escudos
- Alvaro Mariano Cortez - esta firma não foi admitida, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 59º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março, não apresentou os documentos indicados nas alíneas a) e c) do ponto 14.1 do Programa de Concurso.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6028/97:

Fazer baixar as respectivas propostas à Comissão de Análise.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4.URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA MOITA SANTA EM CERNACHE - CONCURSO PARA VENDA DE 2 LOTES DE TERRENO - LISTA DEFINITIVA

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número cento e vinte e dois/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6029/97:

- Aprovar a seguinte lista definitiva dos concorrentes admitidos e excluídos ao concurso para venda de dois lotes de terreno na Urbanização Municipal da Moita Santa em Cernache:

LOTE nº 2

Admitidos:

- José da Graça Valente Melato; Hermínio de Jesus Dias; Joaquim Manuel Pinheiro Melo; Joaquim Augusto Carrejo Martins; Jorge Manuel dos Santos Rodrigues; Ramiro José Correia Rodrigues; José Manuel Casaleiro Girão; Marco Filipe Correia Guiné e Manuel Ribeiro Cardoso Ferreira.

Excluídos:

- Maria António Ferreira de Castro; Eduardo Filipe Amado Carvalho; Idalina Canotilho de Seixas e Emanuel Castela de Almeida.

LOTE nº 46

Admitidos:

- Vitor Manuel Caldeira Nunes; Fernando de Campo Veloso; Arminda Maria Antunes Delgado Meca; Vitor Manuel Ferreira Gonçalves; António Manuel Batista de Almeida; Margarida Isabel de Castro Botelho, Armando Miguel Marques da Silva; Paulo Alexandre Ferreira Pereira; Carlos Manuel Santos Garrote; Elizabeth Maria da Conceição Simões; Orlando Jorge Neto Machado e Maria Isabel Castela Lemos Freitas.

Excluídos: Elizabeth Maria Lucas Mendes.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão que presidirá ao Sorteio: Engº. Jorge Manuel Ferreira de Carvalho - Director do Departamento de Desenvolvimento Social, Engª. Rosa Maria Santos - Chefe da Divisão de Habitação Social e a Técnica Superior de 2ª Classe, Helena Silva Marques.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5.GUILHERMINA DE JESUS COSTA- EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA, LOTE 10, R/C DTº - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO DA RENDA

A munícipe acima identificada solicita a reapreciação do contrato de arrendamento em relação ao valor da renda da casa que habita no Bairro da Rosa (lote 10 - rés-do-chão direito), em virtude de seu filho já não fazer parte do seu agregado familiar e, como tal, não contribuir activamente para o seu rendimento.

Assim e nos termos na informação número cento e vinte e cinco/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6030/97:

- Reajustar a renda da inquilina D. Guilhermina de Jesus Costa de vinte e seis mil seiscentos e quarenta escudos para onze mil duzentos e oitenta escudos, calculada em função do rendimento actual do agregado familiar, por aplicação do formulário constante do nº 2, do artº 5º do Decreto-lei nº 166/93, de 7 de Maio e de acordo com o entendimento perfilhado pelo Departamento Jurídico no parecer constante da informação número duzentos e catorze/noventa e seis.

- Que a arrendatária passe a pagar, além da renda de onze mil duzentos e oitenta escudos, mais cinco mil escudos de prestações mensais, até saldar as rendas em dívida no valor de trezentos e dezanove mil cento e quarenta escudos.

- Atendendo a que a munícipe foi realojada numa habitação tipologia T4 e o agregado familiar é agora composto por três pessoas (a própria, seu pai e um neto), este agregado deverá ser transferido para uma habitação tipologia T3, logo que a Câmara Municipal tenha uma habitação disponível, nos termos do nº 2 do artº 10º do Decreto-lei nº 166/93, de 7 de Maio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6.TRANSPORTES ESCOLARES PARA MARÇO DE 1997

Sobre este assunto a Divisão de Acção Sócio Educativa elaborou a informação número cento e trinta e um/noventa e sete, na qual é proposto:

“...5.1. Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e seis/mil novecentos e noventa e sete a cinco alunos e indeferir a referida subvenção a sete alunos, todos constantes da listagem de “Candidaturas e alterações por estabelecimento de ensino” anexa - pelas razões assinaladas e ao abrigo dos pontos 3.1, 5.3.1., 5.4 e 6.8 do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados - a qual actualiza a listagem que faz parte integrante do Edital nº 10/97, de 27 de Janeiro, relativo à execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados para o mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete.

5.2. Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Março de mil novecentos e noventa e sete a dois mil oitocentos e quarenta e sete alunos (mil seiscientos e dois subvencionados a cem por cento e mil duzentos e quarenta e cinco a cinquenta por cento), no montante total de oito milhões quatrocentos e vinte mil quinhentos e oitenta e quatro escudos, sendo estes valores já resultantes dos aumentos tarifários legalmente definidos nos Despachos Normativos 9-A/97 de 12 de Fevereiro e 10/97/DG enviados para publicação e das tabelas de preços das transportadoras que se anexam, e conforme os seguintes valores por transportadora:

Rodoviária da Beira Litoral - um milhão duzentos e setenta e oito mil e oitenta e cinco escudos

Moisés Correia de Oliveira - novecentos e cinquenta e sete mil dezasseis escudos e cinquenta centavos

ETAC/AVIC Mondego - novecentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e doze escudos e cinquenta centavos

SMTUC - quatro milhões seiscientos e dezoito mil novecentos e noventa escudos

CP - setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta escudos

Instituto de Almalaguês - duzentos e dezassete mil cento e vinte e cinco escudos

Instituto Educativo de Souselas - duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta escudos

Instituto Educativo de Lordemão - cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco escudos.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6031/97:

Aprovar os Transportes Escolares para Março de mil novecentos e noventa e sete nos termos da informação/proposta da Divisão de Acção Sócio Educativa acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1.V FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE COIMBRA - APOIO DA AUTARQUIA

A Papagueno, Actividades Musicais, Limitada propõe a realização conjunta da V Edição do Festival Internacional de Música de Coimbra, a decorrer de dez a dezoito de Julho, dedicado aos cem anos da morte de Brahms e aos duzentos anos do nascimento de Shubert, para o qual apresenta o respectivo programa.

No âmbito da divulgação a Papagueno propõe-se ainda participar na Musicora, exposição internacional de música que se realiza em Paris, de vinte e três a vinte e oito de Abril, local onde são divulgados os principais festivais da Europa.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal registou o seu agrado pela participação neste festival da Orquestra de Aix, cidade irmã, sendo igualmente de parecer favorável à presença da Organização do Festival na totalidade das Instituições que a integram, no Salão Internacional de Música - Musicora, em La Vilette pelas repercussões internacionais que o mesmo pressupõe.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6032/97:

- Apoiar nos termos da informação número cento e três da Divisão de Acção Cultural a V Edição de Festival Internacional de Música de Coimbra, atribuindo um subsídio de três mil e quinhentos contos à Papagueno, Actividades Musicais, Limitada e suportar os encargos com o alojamento e refeições da Orquestra de Aix-en-Provence, no valor estimado de trezentos e setenta mil e quinhentos escudos.

- Aprovar o apoio à participação da Papagueno na Musicora, suportando os encargos daí inerentes e constantes da já referida informação número cento e três/noventa e sete da Divisão de Acção Cultural.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2.UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA:

A) APPACDM - CENTRO INFANTIL DE MONTES CLAROS

Solicita a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental a disponibilização do Autocarro Cidade de Coimbra para o próximo dia cinco de Julho a fim de efectuar com os seus alunos uma visita de estudo às Ruínas de Conimbriga.

O Executivo deliberou, nos termos da informação número noventa e dois/noventa e sete do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes:

Deliberação nº 6033/97:

Disponibilizar, gratuitamente, o Autocarro Cidade de Coimbra à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) ESCOLA SECUNDÁRIA D. DUARTE

Solicita a Escola Secundária D. Duarte solicita a disponibilização do Autocarro Cidade de Coimbra para os próximos três e nove de Março a fim de transportar ao aeroporto, e do aeroporto, o Núcleo de Teatro daquela Escola tendo em vista a sua deslocação a Paris para apresentar dois espectáculos a convite da Direcção da Secção Portuguesa do Liceu Internacional.

Com base na informação número noventa e três/noventa e sete do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6034/97:

Disponibilizar, gratuitamente, o Autocarro Cidade de Coimbra à Escola Secundária D. Duarte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE LITERATURA INFANTO-JUVENIL

Pretende o IBBY (Internacional Board ou Book for Young People) a realização em Coimbra nos dias dois e três de Junho de um Encontro Internacional, sugerindo à Câmara Municipal de Coimbra a organização conjunta do Encontro, que terá como tema “A Promoção da Leitura”.

Considerando o parecer favorável da Sra. Vereadora Teresa Portugal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6035/97:

Apoiar a iniciativa conforme é proposto na informação número oitenta e nove da Divisão de Biblioteca e Arquivo, sendo certo que a Autarquia comparticipa em cinquenta por cento das despesas com a oferta do “Vinho de Honra” aos participantes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESPORTO

VIII.1. JOGOS DE COIMBRA ANOS/90 - EDIÇÃO 1997

À semelhança de anos anteriores propõe-se a realização de uma nova edição dos Jogos de Coimbra Anos 90 - Edição/97, que envolve todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Coimbra.

Considerando o interesse da realização dos Jogos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 6036/97:

- Aprovar a edição dos Jogos de Coimbra para mil novecentos e noventa e sete e respectiva programação, que terá o seu início no dia cinco de Abril e o encerramento no dia quatro de Julho de noventa e sete, Dia da Cidade, suportando as despesas com a realização que se estimam num total de quatro milhões de escudos, sendo certo que, á semelhança de anos anteriores, terá que ser pago o trabalho extraordinário dos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra imprescindíveis à concretização da acção.

- Tomar conhecimento do relatório apresentado pelos serviços e relativo ao ano de mil novecentos e noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS - CONSTRUÇÃO DA VIA CINTURA SUL A COIMBRA INCLUINDO NOVA PONTE SOBRE O RIO MONDEGO - EN 17 ALTO DE S. JOÃO (ROTUNDA) / ROTUNDA DA PORTELA

Pelo Sr. Presidente foi apresentado aos Srs. Vereadores o acordo de colaboração a celebrar entre a Junta Autónoma de Estradas e a Câmara Municipal de Coimbra para a execução das obras que irão permitir a existência de infraestruturas rodoviárias em boas condições, a saber: “Construção da Via Cintura Sul a Coimbra - Ligação Estrada Nacional 17 - Estrada Nacional 1 (IC2), incluindo nova ponte sobre o Rio Mondego - Estrada Nacional 17 - Alto de S. João (rotunda) - Rotunda da Portela”.

O Sr. Presidente referiu ainda que continuam a ser desenvolvidos, em conjugação com a Junta Autónoma de Estradas e demais entidades, os trabalhos, devendo os contratos relativos aos troços de estradas a desclassificar sem apresentadas na próxima reunião.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 6037/97:

Ratificar o acordo de colaboração a celebrar entre a Junta Autónoma de Estradas e a Câmara Municipal de Coimbra relativo à construção da Via Cintura Sul a Coimbra incluindo nova ponte sobre o Rio Mondego - Estrada Nacional 17 - Alto de S. João (Rotunda) - Rotunda da Portela, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ainda no âmbito deste assunto o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Director do Departamento de Obras Municipais, que diligenciasse no sentido de ser dado um tratamento adequado à zona envolvente do miradouro do Vale do Inferno, de modo a que aquele espaço seja um espaço qualificado.

PONTO XI - ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

XI.1. MANUEL BORGES PINHO - BAIRRO DA FUNDAÇÃO SALAZAR

Este município veio solicitar informação à Câmara no sentido de saber quando será efectuada a transferência daquelas habitações para a Câmara Municipal de Coimbra. As casas têm mais de trinta anos, encontram-se completamente degradadas a necessitar urgentemente de obras e a Fundação recusa-se a efectuá-las.

O Sr. Presidente informou este município de que a Fundação Salazar é a senhoria e como tal é a ela que compete a beneficiação das casas.

Ainda sobre as casas da Fundação Salazar o Sr. Presidente referiu que aquelas casas foram construídas com as características próprias da época e que a integração deste património no espaço municipal implica que qualquer negociação seja precedida, por parte dos serviços, de uma vistoria e avaliação, prédio a prédio, fracção a fracção, bem como a todas as infraestruturas.

É neste sentido que faz um alerta aos serviços, para que tenham em atenção a inventariação e análise patrimonial, suas implicações e encargos.

Este município falou ainda na falta de limpeza do bairro, tendo o Sr. Vereador Alexandre Leitão agradecido o alerta e que iria proceder em conformidade.

XI.2. ANTÓNIO FACHADA - ALMALAGUÊS

Mais uma vez este município veio queixar-se da construção clandestina efectuada pelo Sr. António Felicidade Isidoro (construção de uma escada e patamar).

Mais uma vez o Sr. Presidente informou este município de que o Tribunal Judicial de Coimbra deu razão ao Sr. António Felicidade Isidoro em relação à implantação e posse do respectivo terreno.

Também mais uma vez aconselhou o Sr. António Fachada para, com a disponibilidade técnica dos serviços, encarregar um projectista de encontrar uma solução arquitectónica para o seu prédio.

XI.3. MANUEL MONTEIRO SOARES - RUA DA MOEDA, 78

Este munícipe veio solicitar que lhe sejam devolvidas as “chapas” metálicas que cobriam a barraca onde exercia a sua actividade de vendedor na rampa do Mercado D. Pedro V.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão esclareceu este munícipe de que nos termos do Regulamento do Mercado Municipal as “chapas” foram consideradas pertença da Câmara Municipal de Coimbra, aquando da realização de melhoramentos no mercado e que devido ao seu estado de degradação foram depositadas no aterro sanitário, não sendo recuperáveis.

O Sr. Presidente solicitou ao Chefe de Divisão que providenciasse no sentido de serem entregues ao munícipe seis “chapas”.

XI.4. ALBERTO LUIS GOMES - RIBEIRO DA PÓVOA

Este munícipe, veio solicitar informação sobre o ponto da situação da queixa apresentada por sua sogra, Silvina da Conceição Sousa, contra Fernando Duarte Marcos.

O Sr. Presidente informou o munícipe de que o Sr. Fernando Duarte Marcos apresentou um pedido de prorrogação de prazo para dar cumprimento à notificação que recebeu no sentido de ser legalizada a obra.

Esclareceu ainda o Sr. Presidente que sobre o processo em causa e em paralelo decorre o processo de participação ao Ministério Público de instauração do competente procedimento criminal, face à desobediência ao embargo administrativo. Da decisão que ocorrer será notificado oficialmente.

XI.5. JOAQUIM RODRIGUES - CARVALHAIS DE BAIXO

Este munícipe veio apresentar uma reclamação em virtude dos serviços técnicos não providenciarem a conveniente limpeza das ruas referentes à urbanização da Quinta de Linhares. Os pavimentos estão cobertos de lama, os entulhos são removidos temporariamente quando aparece fiscalização, mas em pouco espaço de tempo voltam a ocupar a quase totalidade do pavimento.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística que esclarecesse este munícipe e fizesse o ponto da situação deste caso.

O Sr. Director do Departamento de Administração urbanística informou o munícipe de que a urbanização ainda não tinha sido recebida definitivamente pela Câmara, no entanto iria equacionar esta situação e notificar os proprietários dos lotes a procederem à limpeza dos arruamentos.

XI.6. MARIA LURDES BOLITO MATIAS E GRACINDA RODRIGUES MATIAS - ANDORINHA

Estas munições vieram solicitar os bons ofícios do Sr. Presidente no sentido de lhes serem resolvidos, com a maior brevidade, os problemas que se prendem com a passagem de uma certidão de destaque para apresentar na Conservatória do Registo Predial.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Director do Departamento de Administração Geral que juntamente com o Director do Departamento de Administração Urbanística resolvesse o assunto das munições.

Aproveitando a presença do Sr. Director do Departamento de Obras Municipais o Sr. Presidente solicitou a sua intervenção nos seguintes assuntos:

- Urbanização da Quinta do Cedro - que equacionasse a situação das infraestruturas, uma vez que tem recebido muitas queixas dos moradores da zona.

- Estrada Municipal Adémia - Santa Apolónia - solicitou também a colocação de sinalização horizontal, uma vez que é necessário normalizar a circulação de transportes colectivos que são desviados por Logo de Deus, prejudicando os munições.

Nó dos Olivais - solicitou ainda que providenciasse no sentido de ser colocado no muro as pedras retiradas da Casa do Dr. António Maia, bem como a limpeza das terras depositadas na Rua José Alberto dos Reis, proveniente da empreitada levada a efeito pela Câmara.

PONTO X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

X.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LLEMOS

O Sr. Vereador Jorge Lemos apresentou uma proposta no sentido de ser enviada à Secção de Ténis de Mesa da A.C.M. uma saudação especial, uma vez que no passado fim de semana conseguiram ganhar à Zona Norte nesta modalidade, subindo à 1ª Divisão.

Proposta aprovada por unanimidade.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta da União Sport de Anobra solicitando a cedência gratuita da rede que foi retirada do aterro sanitário, para vedação do seu campo de jogos servindo de protecção às balizas.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.